

Diário Oficial do Estado - 08-04-2016

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-4-2016

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-03-2016, publicado no D.O. de 24-03-2016, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da capital, Região Metropolitana e Interior, nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", na Capital;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo das atribuições, atuarem nas audiências de custódia, a serem realizadas no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", na Capital, nas respectivas datas:

Período de 08-04-2016 a 02-05-2016

Erika Doria dos Santos

Fabio Mantovan dos Santos

Julia Aparecida Romão da Silva

Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante

Natasha Teixeira Gonçalves Souza

Thais Helena de Oliveira Costa Nader

Período de 03 a 23-05-2016

Fabio Mantovan dos Santos

Mario Augusto Carvalho Figueiredo

Natasha Teixeira Gonçalves Souza

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas, e com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem na Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital:

06-04-2016 – Clodoaldo Saguini Junior

08-04-2016 – Claudio Lucio de Lima

11-04-2016 – Claudio Lucio de Lima

12-04-2016 – José Gladston Viana Correia

13-04-2016 – Clodoaldo Saguini Junior

18-04-2016 – Claudio Lucio de Lima

20-04-2016 – Claudio Lucio de Lima

27-04-2016 – Clodoaldo Saguini Junior

29-04-2016 – Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-4-2016

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento "Jornada da Cidadania", a se realizar no dia 30-04-2016

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria

Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no evento “Jornada da Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014,

DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no evento “Jornada da Cidadania”, que se realizará no dia 30-04-2016, no período das 10 às 15h30, na Escola Estadual Presidente Café Filho, situada na Rua Gatão Raul de Forton Bosquet, 401, Jardim Ipê – São Paulo – SP.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 09 às 12h30 e outro para atuação no período das 12 às 15h30.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 15-04-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 2(dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 18-04-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 11 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-4-2016

Designando, com fundamento do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, c/c artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Edgar Pierini Neto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no processo 0058264-58.2010.8.26.0002, da 1ª Vara Criminal de Santo Amaro.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos - Unidade Praia Grande, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Avenida Rui Barbosa 867 – sala s/nº Fórum de Itanhaém – Av. Rui Barbosa, 867 – sala s/nº Fórum de Itanhaém (telefone para contato 13 3494.4498 ramal 409), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Leandro de Col Loss

03/04/2016 - Leandro de Col Loss

09/04/2016 – Gustavo Goldzveig

10/04/2016 – Danielle Rinaldi Barbosa

16/04/2016 – Renata Manzoni Bernardi

17/04/2016 – Renata Manzoni Bernardi

21/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

22/04/2016 - Rafael Barcelos Tristão

23/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

24/04/2016 – Rafael Barcelos Tristão

30/04/2016 – José Victor Ramos Nogueira

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016

Abre inscrições para atuação de Defensores Públicos no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar em Marília

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade.

Considerando o ato n. 3 do Terceiro Subdefensor Público-Geral, publicado no D.O. de 02-04-2015.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, na cidade de Marília - SP.

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais, de 3 (três) horas cada, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, nos centros abaixo indicados, nos quais

serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- a) 1 (uma) vaga para atendimento semanal, as terças-feiras, das 09 às 12 horas, no CRAS “Leonel Brizola”, situado na Rua Urias Avelino de Moraes, s/n, bairro Leonel Brizola;
- b) 1 (uma) vaga para atendimento semanal, as terças-feiras, das 09 às 12 horas, no CRAS “Vila Coimbra”, situado na Rua Amador Bueno, 855, bairro Vila Coimbra;
- c) 1 (uma) vaga para atendimento semanal, as quintas-feiras, das 09 às 12 horas, no CRAS “Santa Antonieta”, situado na Rua Joaquim Francisco Belomo, 1564, bairro Santa Antonieta; e
- d) 1 (uma) vaga para atendimento semanal, as quintas-feiras, das 09 às 12 horas, no CRAS “Teotônio Vilela”, situado na Rua Sebastião Mazalli, s/nº, em frente a Emei Sementinha, no bairro Teotônio Vilela.

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato 03, do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 01-04-2015, publicado no D.O. de 02-04-2015.

Artigo 3º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do artigo 7º, do Ato 3 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 02-04-2015.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até o dia 25-04-2016, às 18 horas, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§1º. No ato de inscrição, o Defensor Público deverá indicar a Unidade onde está classificado, o número do telefone celular, e o CRAS de sua preferência.

§2º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade de Marília, em razão da localização da atividade, e, dentre estes, para aqueles que atuarem no NUDEM – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da peculiaridade do atendimento.

§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§4º. Na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-04-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10 horas.

§5º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§6º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes.

Artigo 5º. Será designado Defensor Público para organizar administrativamente os trabalhos do local, nos termos do artigo 8º, do Ato Conjunto 3 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 02-04-2015.

Parágrafo único – A designação do Defensor Público será mediante sorteio, realizado no dia 27-04-2016, às 10 horas.

Artigo 6º. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 31-10-2016.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 7º. O Terceiro Subdefensoria Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, nos termos do artigo 9º, do Ato Conjunto 3 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 02-04-2015, e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de Defensores e os dias de atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de Marília.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016

Abre inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando o teor do Ato 2 do Terceiro Subdefensor Público Geral, publicado no D.O. de 02-04-2015.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto.

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado realizará dois plantões semanais no CRM de São José do Rio Preto, situado na Rua Eduardo Nielsen, 420, Jardim Congonhas, com duração de 3 (três) horas cada, o plantão será realizado por um único Defensor Público, nos dias e horários abaixo indicados, disponibilizando as seguintes vagas:

- a) 2 vagas para a atuação as terças-feiras, das 09 às 12 horas;
- b) 2 vagas para a atuação as quintas-feiras, das 09 às 12 horas;

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos no referido Centro envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato 02, do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 01-04-2015, publicado no Diário Oficial de 02-04-2015.

Artigo 3º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e gratificada nos termos do artigo 7º, do Ato 2 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 02-04-2015.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até 25-04-2016, às 18 horas, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§ 1º. No ato de inscrição o Defensor Público deverá indicar a Unidade onde está classificado, o número do telefone celular, e o dia da semana em ordem de preferência para o plantão.

§ 2º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade São José do Rio Preto, e, dentre estes, para aqueles que atuarem no NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da peculiaridade do atendimento.

§ 3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§ 4º. Na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-04-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§ 5º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§ 6º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes.

Artigo 5º. Para coordenar administrativamente os trabalhos no local, será designado um dos Defensores Públicos inscritos na atividade, mediante sorteio, no dia 27-04-2016, às 10h30, nos termos do artigo 9º, do Ato n. 2 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-04-2015, publicado no D.O. de 02-04-2015.

Artigo 6º. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 31-10-2016.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 7º. O Terceiro Subdefensoria Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, nos termos do artigo 8º, do Ato Conjunto 2 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 02-04-2015, e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de Defensores e os dias de atendimento no Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-4-2016

Abre inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Integração e Cidadania (CIC) de Jundiaí

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando o teor do Ato Conjunto n. 4 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 11-04-2015.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Integração da Cidadania (CIC) de Jundiaí, nos termos que seguem:

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões quinzenais em sistema de rodízio, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, no Centro de Integração e Cidadania (CIC) de Jundiaí, localizado na Rua Alceu de Toledo Pontes, s/n, bairro Cecap, Jundiaí/SP, sendo 2 (duas) vagas, às terças-feiras.

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos no referido Centro envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto 04, do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 01-04-2015, publicado no D.O. de 11-04-2015.

Artigo 3º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 5º, do Ato Conjunto 4 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado,

publicado no D.O. de 11-04-2015.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até 25-04-2016, mediante requerimento por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§1º O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade onde está classificado e o número do telefone celular.

§2º A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§3º Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Regional Jundiaí, em razão do local da realização da atividade.

Artigo 5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para a elaboração da escala de comparecimento quinzenal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-04-2016, às 11 horas, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 6º. Um Defensor Público será designado para organizar administrativamente os trabalhos no CIC Jundiaí, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto 4 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O. de 11-04-2015.

Parágrafo único – A designação do Defensor Público será mediante sorteio, realizado no dia 27-04-2016, às 11 horas.

Artigo 7º. A escala dos plantões deverá perdurar 31-10-2016, quando serão abertas novas inscrições.

Artigo 8º. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de Defensores e os dias de atendimento nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) de Jundiaí.

Artigo 10º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-4-2016

Cessando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Thiago Santos de Souza para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes, Regional Santos (Unidade Santos), e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 01-04-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Denise Melo Salazar para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na Central de Flagrantes, Regional Santos (Unidade Santos), atribuindo-lhes a gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 01-04-2016 a 31-08-2016.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 0169/2016

Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Benedito Roberto Barbosa

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Seminário Nacional de Direito a Moradia”.

Valor: R\$ 325,00

Empenho 2016NE00105

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

Processo 0172/2016

Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Manoel dos Reis Moraes

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Seminário Nacional de Direito a Moradia”.

Valor: R\$ 275,00

Empenho 2016NE00103

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

Processo 0174/2016

Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Guilherme Boulos

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Seminário Nacional de Direito a Moradia”.

Valor: R\$ 275,00

Empenho 2016NE00101

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

Processo 0171/2016

Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Márcia Kumer

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Seminário Nacional de Direito a Moradia”.

Valor: R\$ 300,00

Empenho 2016NE00099

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

Processo 0170/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Franklyn Roger Alves Silva

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “II Seminário Nacional de Direito a Moradia”.

Valor: R\$ 275,00

Empenho 2016NE00107

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 7-4-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Isabella Feitosa Silva, RG. 428107758, a partir de 06-04-2016

UNIDADE PRAIA GRANDE

Beatriz Dominguez Mazetto, RG. 347435956, a partir de 07-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 7-4-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Beatriz Helena de Campos Silva, RG. 479471794, a partir de 31-03-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Karla Gabriela Araujo Soares, RG. 430081583, a partir de 06-04-2016

UNIDADE LAPA

Elizabeth Aparecida Pinheiro de Almeida, RG. 93372668, a partir de 04-04-2016

UNIDADE VARAS SINGULARES

Milena Pedra Tognini Hamed, RG. 144222, a partir de 06-04-2016

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Thais Aparecida de Andrade Pires, RG. 301934423, a partir de 05-04-2016

UNIDADE RIO CLARO

Ariel Jeronimo Toledo da Silva, RG. 403032933, a partir de 05-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 7-4-2016

Deferindo, o pedido de prorrogação de licença maternidade à Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento, RG. 28010111-9, Agente de Defensoria Pública, Processo 83413/2015, no período de 14-05-2016 a 31-05-2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 7-4-2016

Deferindo, o pedido de licença maternidade à Priscila Simara Novaes, RG. 30249148-X, Defensora Pública do Estado Nível III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30-03-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 7-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Unidade Administração Superior no dia 13-04-2016 Às 10:00, procurar Shirley, Rodrigo – RUA BOA VISTA, 103 - 3º ANDAR – CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Erinete Aparecida Soares Marcelino, RG: 38.026.842-5.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a

quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto.

Ato do Diretor Técnico, de 7-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, 15/04/16 às 9H30MIN procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ana Carolina Batista, RG: 34.037.060-9;

Guilherme Braga da Rocha Ribeiro, RG: 47.801.890-3;

Andressa Aparecida Garcia dos Santos, RG: 41.733.485-0;

Vicente Henrique Marchiori, RG: 35.740.058-6;

Mahomed Jajbhay Junior, RG: 43.042.007-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 7-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ no dia 15-04-2016 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Marina Molonhone, RG: 29.980.938-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro;

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 7-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE RIO CLARO no dia 08-04-2016 às 14h, procurar Raquel Vieira Simião – Avenida 17, 1810 – Bairro Consolação - Rio Claro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Sergio Luiz Garcia Junior, RG: 43.825.097-7;

Maria Victoria Poy Carrer Maligieri, RG: 42.036.394-4.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 7-4-2016

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Agente de Defensoria Ana Theresa da Silva, RG 27916203-0, a partir de 04-04-2016 no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial de Defensoria Silvia Helena dos Santos Claro, RG 40284715-5, a partir de 04-04-2016 na REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UNIDADE CARAGUATATUBA.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Oficial de Defensoria Adriano Alves Figueiredo, RG 18.987.241-X, a partir de 11-04-2016 na REGIONAL RIBEIRÃO PRETO – UNIDADE BARRETOS.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial de Defensoria Rosa Maria Pontes, RG 13070331X, a partir de 11-04-2016 na REGIONAL RIBEIRÃO PRETO – UNIDADE RIBEIRÃO PRETO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 3766/2014

Contrato 51/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Prisma Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 17.002,14 por mês.

Data de assinatura: 22-03-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903796

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00854, 2016NE00855, 2016NE00856, 2016NE00857, 2016NE00858 e 2016NE00859.

Extrato de Reajuste de Contrato

Divisão de Contratos

Processo 3768/2014

Contrato 58/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Prisma Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 62.083,81 por mês.

Data de assinatura: 22-03-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903796

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00841, 2016NE00842, 2016NE00843, 2016NE00844, 2016NE00845, 2016NE00846, 2016NE00847, 2016NE00848, 2016NE00849, 2016NE00850, 2016NE00851, 2016NE00852 e 2016NE00853.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 44332013

Contrato: 84/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Stelims Prestação de Serviços de Limpeza e Multi-Serviços Ltda.-EPP

Parecer Jurídico: Parecer AJ 55/2016 de 29-02-2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Contrato de limpeza, asseio e conservação predial.

Valor: R\$ 95.839,65

Data de Assinatura: 31-03-2016

Vigência: de 01-04-2016 a 30-06-2017

Natureza da despesa: 33903796

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE0910 e 2016NE0911

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 1422/2013

Contrato: 092/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: BOXNET Serviços de Informações Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 78/2016 de 16-03-2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Contrato de serviços de clipping eletrônico

Valor: R\$ 404.116,05

Data de Assinatura: 01-04-2016

Vigência: de 02-04-2016 a 01-07-2017

Natureza da despesa: 33903943

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE0920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 2507/2015

Pregão Eletrônico 002/2016

Ata de Registro de Preços 016/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Isabelle de Castro Lemos - EPP - CNPJ: 16.502.748/0001-22

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de cadeiras e mesas de plástico para refeitório.

Item 1 - Mesa para refeitório

Valor unitário: R\$ 66,06

Valor Total: R\$ 1.981,80

Item 2 - Cadeira multiuso

Valor unitário: R\$ 32,65

Valor Total: R\$ 3.918,00

Data da Assinatura: 06-04-2016

Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Natureza da Despesa: 44.90.52-32

Fonte: 002.001.055

Gestor da Ata de Registro de Preços: Diretor do Departamento de Logística